

TERMOS PARA DECLARAÇÃO DO(A) ESTUDANTE QUANTO À ADESÃO AO RETORNO

ORIENTAÇÕES (POR FAVOR, LEIA COM ATENÇÃO)

Caro(a) estudante,

Nesse período em que não tivemos aulas presenciais, a equipe do *campus* esteve se preparando para atendê-lo(la) da melhor forma possível. Entendemos que o retorno às aulas é muito importante para que o nosso vínculo seja fortalecido e para que seja minimizado o atraso na sua trajetória acadêmica causada pelo distanciamento social em virtude da pandemia da COVID-19.

Assim, o *campus* fez um planejamento de oferta das aulas remotas para os(as) estudantes que farão a adesão imediata, buscando atender às necessidades e especificidades de cada estudante e de cada curso, ao mesmo tempo que apresenta alternativas para aqueles(as) que não puderem fazer tal adesão, de modo que todos(as) sejam atendidos(as) com o mínimo de prejuízos.

Dessa forma, é necessário que você se manifeste quanto à decisão em **aderir ou não ao retorno às aulas através do ensino remoto**. O espaço para tal manifestação estará aberto para sua decisão no sistema Q-Acadêmico entre os dias 12 de junho a 03 de julho de 2020. Salientamos que o semestre 2020.1 será retomado **no dia 17 de junho**, e você só será incluído(a) nas salas de aulas virtuais das disciplinas nas quais está matriculado(a), somente após manifestar a adesão.

Veja todas as informações sobre o ensino remoto no site www.ifce.edu.br/acopiara/menu/ensino-remoto. Além disso, você receberá orientações sobre o tema através de mensagens no grupo do *WhatsApp* da sua turma, e-mail e também nas redes sociais oficiais do *campus*.

Acreditamos que será uma experiência nova e válida para todos nós, inclusive, para você!

É importante que você **esteja ciente**:

Ao assinalar **SIM**, você declara aceitar que:

- O funcionamento do ensino remoto será no *Google Classroom* (veja a descrição da metodologia e tutoriais no site www.ifce.edu.br/acopiara/menu/ensino-remoto);
- No dia 17 de junho de 2020, será retomado o semestre 2020.1 e, a partir deste dia, as disciplinas serão retomadas remotamente. Portanto, até lá você receberá todas as orientações necessárias, inclusive, sobre o acesso às aulas virtuais;
- Independente da data da adesão, você deverá acessar todas as aulas já disponibilizadas desde o dia 17 de junho e realizar suas respectivas atividades, no sentido de acompanhar a sua turma.
- As normas estabelecidas no Regulamento de Organização Didática (ROD) do IFCE, inclusive aquelas relacionadas às avaliações da aprendizagem, aos seus direitos e deveres, bem como regras de conduta também deverão ser respeitadas. Além disso, deverão ser observadas e cumpridas as regras de convívio no âmbito do ensino remoto. Elas estarão disponíveis no site www.ifce.edu.br/acopiara/menu/ensino-remoto e serão trabalhadas com você nos primeiros dias de aula;
- Assim como ocorre no ensino presencial, caso você faça a adesão ao ensino remoto, precisará se comprometer em cursar a(s) disciplina(s) em que esteja matriculado(a). Em caso de abandono ou baixo desempenho nas avaliações da aprendizagem, você poderá ser reprovado(a) por frequência e/ou por nota. Destacamos que, caso você seja reprovado(a) em alguma disciplina, poderá cursá-la novamente na próxima reoferta como ocorre no ensino presencial.

Ao assinalar **NÃO**, você confirma que opta por aguardar o retorno das aulas presenciais do *campus*. Nessa condição, é possível que o seu fluxo acadêmico atrase um pouco mais. No entanto, esforços estão sendo realizados a fim de minimizar também esse possível prejuízo. Nesse sentido, quando o ensino presencial for retomado, você poderá, dentre as opções abaixo, escolher aquela que mais se adeque ao atendimento de **suas necessidades ou à viabilidade da instituição**:

Opção 1: cursar de forma presencial, numa próxima reoferta pelo *campus*, as disciplinas que você não concluiu. Para tanto, orientamos você a fazer uma leitura do ROD quanto às opções que melhor se adequem a sua realidade ou;

Opção 2: retomar às aulas desde o ponto em que foram interrompidas no 20 de março de 2020. Optando por essa possibilidade, você deverá acessar as aulas virtuais que foram ministradas durante o período do ensino remoto desde o dia 17 de junho, ao mesmo tempo que dará continuidade ao curso presencial, acompanhando estas aulas e as das demais disciplinas. Para tanto, você poderá contar com a estrutura do *campus*. Vale ressaltar que esta opção depende das suas possibilidades e as da instituição.

Caso tenha dúvidas, procure o(a) coordenador(a) do seu curso, o(a) docente responsável pela sua turma ou o departamento de ensino. Todos(as) nós estamos à disposição para ajudar você a tomar a melhor decisão.

Após ler as orientações acesse o Q-Acadêmico e faça sua escolha.

ATENÇÃO: Após enviar sua resposta, você não poderá modificá-la. Por isso, responda com atenção!!!

Em caso de dúvidas, procure a coordenação do curso ou departamento de ensino.